



Diário Oficial Eletrônico do Município de Cordeiro/RJ - DOE

Ano X - Número 152 Cordeiro, 20 de AGOSTO de 2026
Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023

Site: www.cordeiro.rj.gov.br

Cidade Exposição



Cidade Exposição

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DOE

Criado pela Lei nº 2720/2023, de 31 de agosto de 2023, o DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ é uma publicação produzida e coordenada pelo Gabinete do Prefeito, através da Coordenação do Diário Oficial.

Os contatos podem ser feitos através do endereço eletrônico diariooficial@cordeiro.rj.gov.br. As edições do DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO/RJ podem ser consultadas através da internet, no endereço eletrônico www.cordeiro.rj.gov.br, independentemente de qualquer tipo de cadastro. As edições também são armazenadas em meio digital, podendo ser requeridas a qualquer tempo por qualquer cidadão.

NOTA: A Prefeitura de Cordeiro garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através do Sítio Eletrônico Oficial do Município: www.cordeiro.rj.gov.br.

PREFEITURA DE CORDEIRO/RJ CNPJ: 28.614.865/0001-67 Av. Presidente Vargas, 42/54
Centro – Cordeiro/RJ - CEP: 28540-000
Tels: 08001011222
E-mail: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO Nº 213/2025

Dispensa nº 045/2025

Processo nº 625/2025

O MUNICÍPIO DE CORDEIRO, Estado do Rio de Janeiro, com sede administrativa à Av. Presidente Vargas, nº 42/54 - Centro – Cordeiro/RJ, neste ato representado pelo Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, portador da Carteira de Identidade nº **.***.***-* (IFP-RJ) e do CPF nº ***.***.***-**, doravante denominado LOCATÁRIO, e, de outro lado Sra. FÁTIMA MIGUENS ESTEVES

MONNERAT, portadora da Carteira de Identidade nº **.***.***-* e do CPF nº ***.***.***-**, na qualidade de LOCADORA, resolvem aditar o contrato de Locação do Imóvel situado na Rua Coronel José Olímpio de Carvalho, nº 92, Sena Campos, Cordeiro/RJ, para instalação e funcionamento Departamento de Policiamento Ostensivo - DPO, mediante os termos das cláusulas que se seguem:

1. Cláusula Primeira – Do Objeto (artigo 107 da Lei nº 14.133/2021)

1.1– Na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021, o presente Termo Aditivo tem como objetivo prorrogar o prazo de vigência indicado na CLÁUSULA SEGUNDA, do Contrato de nº 213/2025, datado de 13 de agosto de 2025, ainda em vigência.

2. Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência do Contrato

2.1– O prazo de vigência que findaria em 13/08/2026, fica prorrogado até 13/08/2027.

3. Cláusula Terceira – Do Valor

3.1– No período do aditivo, a despesa estimada não será alterada, totalizando o valor de R\$ 47.400,00, permanecendo o valor mensal de R\$ 3.950,00, cujo custeio correrá por conta da programação orçamentária determinada no pedido da secretaria.

4. Cláusula Quarta – Da Dotação Orçamentária:

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento geral deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Programa de Trabalho: 1301.0612200172.037

Elemento de Despesa: 3390.36.00

Fonte de Recursos: 1705

5. Cláusula Quinta – Da Ratificação e das Disposições Gerais:

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2 – Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Financeiro n.º 1034/2026.

6. Cláusula Sexta - Da Publicação:

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Cordeiro, 13 de agosto de 2026.

MUNICÍPIO DE CORDEIRO
LEONAN LOPES MELHORANCE
LOCATÁRIO

FÁTIMA MIGUENS ESTEVES MONNERAT
LOCADORA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORDEIRO

CONTRATADA: CLINOVA CLÍNICA MÉDICA LTDA

CONTRATO N.º 223/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 075/2025

INEXIGIBILIDADE N.º 022/2025

OBJETO: Contratação de prestadores de serviços de exames especializados e de análises clínicas, cirurgias de diversos níveis de complexidade, em diversas especialidades e outros procedimentos correlatos, bem como consultas médicas e de outros profissionais de nível superior e médio técnico, credenciamento de outros procedimentos correlatos em oftalmologia, bem como traslado de pacientes em uti móvel contidos na Tabela SUS Municipal (anexo I do Termo de Referência), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para ser prorrogado, aditivado em valor ou suprimido, conforme necessidade e entendimento da administração pública, a lei 14.133/2021 deverá ser consultada, devendo tais pretensões serem avaliadas pelo requisitante e pelo setor jurídico municipal quanto a sua possibilidade.

Gestão/Unidade: Secretaria Municipal de Saúde

Programa de Trabalho: 2201.1030100372.070

Código de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 162100000000

Programa de Trabalho: 2201.1030100372.070

Código de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 170400000000

Programa de Trabalho: 2201.1030100372.070

Código de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 150000000000

Programa de Trabalho: 2201.1030100372.066

Código de Despesa: 3390.39.00

Fonte de Recursos: 160000009999

DATA DA ASSINATURA: 20 de agosto de 2026.

RICARDO MARTINS DE SALES

SECRETÁRIO



EXTRATO DE CONTRATO

Contrato N. 006/2026

Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Contratada: PONTAL DA PESCA LTDA – CNPJ
00.309.173/0001-96

Data da assinatura: 11/08/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a aquisição de placas de homenagens para Títulos de Cidadãos e Medalhas com os respectivos estojos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta por Dispensa Eletrônica e seus anexos

Vigência: 11/08/2026 à 11/08/2027

Valor: A contratada receberá a importância global de R\$ 8.985,78 (oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta e oito centavos).

Dotação: 33.90.31.00 (Material de Distribuição Gratuita)

44.90.52.00 (Material Permanente)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL
01	Placa de Homenagem - Título de Cidadão Cordeirense	Unid	22	127,00	2.794,00
02	Medalhas de Homenagem	Unid	44	115,92	5.100,48
03	Placa de Mandato (Biênio 2025 a 2028 - 50x40cm) com moldura de Madeira 60x50cm	Unid	01	1.091,30	1.091,30
TOTAL:				R\$	8.985,78

Cordeiro, 11 de agosto de 2026.

Anísio Coelho Costa

Presidente da Câmara Municipal de Cordeiro

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 104/2026

OBJETO: O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa, por Dispensa Eletrônica de Licitação, para a aquisição de pneus, para atendimento a frota escolar da Secretaria Municipal de Educação de Cordeiro/RJ, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

- FINAL DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 08:00 do dia 28/08/2026
- ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE LANCES: a partir das 08:00:00 do dia 28/08/2026
- TÉRMINO DA DISPUTA DE LANCES: 14:00:00 do dia 28/08/2026
- REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília (DF).
- ENDEREÇO ELETRÔNICO: Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) - <https://pncp.gov.br/app/editais/28614865000167/2026/120>
- Id contratação PNCP: 28614865000167-1-000120/2026
- UASG: 985829

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 104/2026, disponível EXCLUSIVAMENTE nos sites <http://www.cordeiro.rj.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>, a partir do dia 20 de agosto de 2026.

Valor estimado/máximo: R\$ 51.150,44

Cordeiro, 20 de agosto de 2026.

Juliana Jorge Fagundes Silva

Matrícula: 302221558

Agente de Contratação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DE
PROCESSO SELETIVO

O Prefeito Municipal de Cordeiro, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo n.º 001/2023, CONVOCA, por motivo de rescisão de contrato, a candidata abaixo relacionada a comparecer ao Departamento Pessoal, de 11:30h às 17h, munida das cópias e originais dos documentos informados abaixo até o dia 24/08/2026 sob pena de eliminação.

Classificação	Nome
114º	JULIA MOREIRA PINHEIRO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1 FOTOS 3X4.

CPF DO PRÓPRIO E DO CONJUGE. (gerado pelo site da Receita Federal, link abaixo)

CARTEIRA DE IDENTIDADE DO PRÓPRIO E DO CONJUGE.

TITULO DE ELEITOR

CARTEIRA DE TRABALHO (número, série e qualificação)

COMPROVANTE DE RESIDENCIA (o mais atual, somente conta de água ou luz)

CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO.

CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 14 anos de idade).

CPF DOS FILHOS

DECLARAÇÃO DE RENDAS / BENS E VALORES QUE COMPÕEM SEU PATRIMÔNIO.

CERTIFICADO DE ESCOLARIDADE.

NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO INSS (PIS / PASEP)

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL

NÚMERO DE TELEFONE PARA CONTATO

Atenção: embora a CNH, por exemplo, contenha RG e CPF, precisamos de todos os documentos separadamente.

Gere o CPF atualizado no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

Cordeiro, 20 de agosto de 2026.

LEONAN LOPES MELHORANCE

Prefeito Municipal
